



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 92/2015/PS-GSE

Brasília, 8 de abril de 2015.

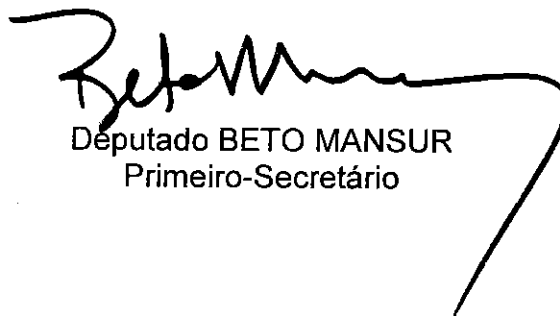
A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.481, de 2012, da Câmara dos Deputados, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, dispondo sobre uso de explosivos na destruição ou rompimento de obstáculo para o crime de furto e dá outras providências".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário